

PARECER

AUTOS : 23109.001744/2022-52

A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o processo em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:

1. Trata-se de solicitação de alteração na Resolução CUNI 2346 (anexo), de 27/04/2020, no que tange o Capítulo IV das Normas de Gestão do CAC, devido a recente criação da Pró-reitoria de Finanças da UFOP.
2. Foram sugestões de alteração:
 - a. Item 4.4: Subitem 2 - Alterar "Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração" por "Pró-reitoria de Planejamento e Administração";
 - b. Criar o subitem 6 - Incluir a "Pró-reitoria de Finanças";
 - c. Criar item 4.6: A presidência e vice-presidência do Conselho Gestor será definida por votação entre seus membros, com validade anual;
 - d. Criar item 4.7: Em caso de empate nas votações do Conselho, o desempate será responsabilidade do Presidente.
3. No aspecto da legalidade não há incompatibilidade entre a proposta apresentada e a legislação administrativa, bem como as normas internas da Universidade.
4. Pelo exposto, considerando os argumentos apresentados neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso opina favoravelmente aos termos do documento apresentado.

Ouro Preto, 17 de março de 2022



Alissandra Nazareth de Carvalho

Presidente da CLR